

DISTRIBUIÇÃO: **ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

De acordo com o Artigo 4º do Regulamento em epígrafe, informa-se que os clubes deverão proceder de acordo com:

a) Clubes com Seniores Masculinos

Enviar lista (Anexo 1) com os atletas que fazem parte da equipa "B" de acordo com a alínea e) do ponto 2 do Artº 2º do Regulamento Específico da PO.02 até 09.09.2016.

Os clubes da PO.02, com equipas "B" na PO.03 deverão enviar lista até 23.09.2016.

b) Restantes escalões Masculinos e todos os clubes Femininos

Enviar lista (Anexo 2) devidamente preenchida para cada uma das suas equipas (exemplo: A, B e C etc..) até 23.09.2016.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 02.08.2016

A DIRECÇÃO

Anexos: Os Citados.



EQUIPAS "B" DA PO02/PO03 CAMPEONATO NACIONAL SENIORES MASCULINOS

EQUIPA	
ESCALÃO	
PROVA	
ASSOCIAÇÃO	
	ATLETAS
CIPA	

Título 8 - Subtítulo 4 Anexo I



FOLHA DE INSCRIÇÃO E DEFINIÇÃO DE ATLETAS DE CLUBES COM MAIS DE UMA EQUIPA

	EQUIPAS	
5011154		
EQUIPA		
ESCALÃO		
PROVA		
ASSOCIAÇÃO		
ATLETAS		
CIPA	NOME	

Título 8 - Subtítulo 4 Anexo II